

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 2013/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria nº 2481/2017, de 27/09/2017;

Art. 2º - Dispensar o servidor **JOÃO CARLOS RODRIGUEZ FERREIRA** (titular) e **MARCEL DIA DA SILVA** (suplente), da função de fiscais dos serviços de fornecimento de água e esgoto prestados pela **Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN à Universidade Federal do Rio Grande – FURG**, no âmbito de Hospital Universitário;

Art. 3º - Designar os servidores **VANESSA PRISCYLA SANTOS DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE 2348208, CPF 052.522.824-12 (titular) e **MATHEUS DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 3034574, CPF 057.671.607-32 (suplente), como fiscais do referido serviço;

Art. 4º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem e atestarem os serviços prestados, os valores faturados pela CORSAN, bem como o controle da emissão mensal destes documentos de cobrança;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 25 de julho de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração